

DECRETO N.º 0100/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 732/2021.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto crédito especial na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e desenvolvimento Urbano, a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na dotação orçamentária seguinte:

09.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E DES. URBANO	
09.01 - Departamento de Infraestrutura	
15.452 - Serviços Urbanos	
15.452.0018 - Cidade de Qualidade	
15.452.0018.2.047 - Manutenção da Iluminação Pública	
4.6.90.71.00 - Aplicações Diretas	35.000,00
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários	
TOTAL FONTE	35.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º é proveniente da anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme discriminação a seguir:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
05.02 - Departamento de Cultura Esporte e Lazer	
13.392 - Difusão Cultural	
13.392.0011 - Promoção Cultural	
13.392.0011.2.021 - Manutenção de Atividades do Departamento de Cultura	
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	35.000,00
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários	
TOTAL FONTE	35.000,00

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Prefeito Municipal